

PLANO DE TRABALHO**TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 23106.087467/2020-25

FINANCIAMENTO DOS CURSOS NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB**Prof.^a Márcia Abrahão Moura**Reitora**

Prof. Henrique Huelva Unternbäumen

Vice-ReitorProf.^a Letícia Lopes Leite**Diretora do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais****Coordenadora UAB**Prof.^a Alice Melo Ribeiro**Coordenadora Adjunta UAB**

Novembro/2024

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente Plano de Trabalho tem como objeto a formação de licenciados em cursos aprovados exclusivamente pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e executados pela Universidade de Brasília (UnB).

2. JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DO FINANCIAMENTO

O Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) é uma das ramificações da Política Nacional de Formação de Professores. Realizado mediante parceria entre a União, Estados e Municípios, o Sistema UAB, como política pública, tem o propósito primordial de induzir a formação inicial e continuada de professores para a educação básica em todo o território nacional, e, adicionalmente, interiorizar a educação superior pública mediante a utilização de polos de apoio presencial e de metodologias de ensino aplicadas à educação a distância.

No bojo do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e associada às ações de democratização do ensino superior, encontra-se a Política Nacional de Formação de Professores.

A Meta 12 do PNE almeja a elevação da taxa de matrícula no ensino superior, buscando sua expansão e interiorização. As Estratégias 12.2 e 12.4 do PNE recorrem ao Sistema UAB e elencam a formação de professores para a educação básica como uma das ações prioritárias.

Adicionalmente, as características do Sistema UAB contribuem para o alcance das Metas 15 e 16 do PNE, já que ele se estrutura em uma parceria entre União, Estados e Municípios e, além de graduações, proporciona a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* direcionados, especialmente, à formação de professores da educação básica.

Como gestora do Sistema UAB, a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) disponibiliza ações orçamentárias específicas, contidas no Plano Plurianual 2020-2023, aprovado pela Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, cujas operações estão sob responsabilidade da Diretoria de Educação a Distância (DED). A estrutura orçamentária viabiliza o financiamento das indispensáveis atividades acadêmicas dos cursos, como: a realização dos encontros presenciais, o desenvolvimento de material pedagógico e a manutenção das ações de suporte diretamente relacionadas com as atividades acadêmicas.

Não é papel institucional da Capes ofertar os cursos, diplomar e certificar os alunos. Essa atividade é precípua das instituições de ensino superior.

Por ser habilitada tecnicamente para ofertar cursos a distância e ter interesse em integrar o Sistema Universidade Aberta do Brasil, a Universidade de Brasília participou do Editais UAB nº 75/2014 e nº 5/2018, propondo a oferta de licenciaturas nos cursos de Artes Visuais, Educação Física, Física, Geografia, Letras – Português, Música, Pedagogia e Teatro. Com base no resultado dos referidos editais, a UnB apresenta o presente Plano de Trabalho buscando suporte orçamentário-financeiro para viabilizar as ofertas dos cursos autorizados.

3. CAPACIDADE TÉCNICA-GERENCIAL DA PROPONENTE

Este acordo se justifica a partir da adesão da UnB ao sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) que decorreu do atendimento ao chamado de editais públicos feito pelo MEC/SEED no início dos anos 2000. Em 16 de dezembro de 2005 foi realizada pela SEED/MEC a primeira chamada pública da UAB para a seleção de polos de apoio presencial e de cursos de Educação Superior na modalidade à distância. No âmbito do Sistema UAB, a UnB iniciou em 2006 com a oferta do curso Piloto de Administração financiado pelo MEC e Banco do Brasil.

No início de 2007, em virtude das demandas advindas, especialmente da implantação do Sistema UAB, a instituição consolida iniciativas dando início a um processo regular de cursos na modalidade a distância. No primeiro semestre de

2007 é realizado o primeiro vestibular destinado a selecionar candidatos para ingresso em cursos de licenciatura na modalidade de educação a distância da UnB via UAB. Nesse processo seletivo foram ofertadas 1.080 vagas, distribuídas em seis cursos (Artes Visuais, Música, Teatro, Letras/Português, Pedagogia e Educação Física), em municípios de seis estados brasileiros. No segundo semestre de 2007 é realizado o vestibular para os cursos de Biologia a distância do Programa Pró-Licenciatura. Após isso, a UnB aprovou a oferta de dos cursos de Artes Visuais, Biologia (fase 1 e fase 2), Teatro e Educação Física. Nesse ano, foram 1.311 vagas destinadas à formação superior de professores, em exercício no Ensino Fundamental (séries finais) e Ensino Médio do sistema público de ensino, que não possuíam a habilitação legal exigida para o exercício da licenciatura.

Em 2008, tem início a primeira turma do curso de Especialização em Educação Continuada e a Distância com 107 alunos matriculados. No final do ano de 2008, abre-se novo vestibular para os cursos de graduação a distância do Sistema UAB na UnB, desta vez com o acréscimo de dois novos cursos: Licenciatura em Biologia e em Geografia. Os candidatos selecionados iniciaram suas aulas no 1º semestre de 2009. Nesse mesmo ano, abrem-se novas oportunidades na área de pós-graduação lato sensu com os cursos de Especialização em Desenvolvimento Humano, Educação e Inclusão Escolar e Especialização em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade e Cidadania.

Em 2010, iniciam-se na UAB/UnB novos cursos aprovados pelo MEC. Um curso de graduação em Administração Pública, com vestibular previsto para o segundo semestre, e dois cursos de pós-graduação lato sensu – Especialização em Gestão Pública e Especialização em Gestão em saúde. De 2011 a 2014, no âmbito do Sistema UAB, a Universidade de Brasília oferta oito cursos de licenciaturas, um de bacharelado e um Curso de Especialização. Entre os anos de 2015 e 2016 não houve novas ofertas de cursos, no entanto os cursos iniciados anteriormente continuaram em andamento.

No ano de 2017 iniciam-se novas ofertas de cursos, sendo dois cursos de licenciatura – Geografia e física – e oito cursos de pós-graduação lato sensu: (Especialização em Desenvolvimento Humano e Inclusão, Especialização em Gestão Pública Municipal, Especialização em Sociologia no Ensino Médio, Especialização em Filosofia no Ensino Médio, Especialização Metodologias de Ensino em Matemática, Especialização em Educação e Patrimônio Cultural, Especialização em Gestão em Saúde, Especialização em Música (Educação Musical), com o intuito de atender 2.500 alunos. No ano de 2018 a UnB participa do novo edital de financiamento para cursos de graduação a distância da Capes sendo contemplado com oito cursos de graduação, licenciatura: Artes Visuais; Educação Física; Física; Geografia; Letras – Português; Música; Pedagogia; e Teatro, o qual contemplou na matrícula de 1.038 estudantes, com início em 2020.

Conforme os documentos oficiais, o principal objetivo da UAB foi prover o desenvolvimento da modalidade de educação a distância com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no Brasil. Com a UAB o governo federal lançou o desafio às universidades federais de ofertarem cursos na modalidade a distância principalmente para a formação de professores.

No Brasil, a falta de docentes habilitados é uma realidade a ser enfrentada. A carência de formação adequada dos professores que atuam nas séries iniciais do ensino fundamental é um indicador importante o que justifica a criação de políticas de grande porte para fazer frente ao problema.

Desta forma, pode-se afirmar que embora tenha ocorrido várias iniciativas para o fortalecimento da EaD no Brasil, o marco para o fomento às ações a Distância com foco na formação de professores foi instituído pelo Decreto n.º 5.800, de 08 de junho de 2006, que cria o Sistema UAB cujo artigo primeiro apresenta os seguintes objetivos:

Art. 1º- Fica instituído o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, voltado para o desenvolvimento da modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País.

Parágrafo único. São objetivos do Sistema UAB:

- I - oferecer, prioritariamente, cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada de professores da educação básica;
- II - oferecer cursos superiores para capacitação de dirigentes, gestores e trabalhadores na educação básica dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- III - oferecer cursos superiores nas diferentes áreas do conhecimento;
- IV - ampliar o acesso à educação superior pública;
- V - reduzir as desigualdades de oferta de ensino superior entre as diferentes regiões do País;
- VI - estabelecer amplo sistema nacional de educação superior a distância; e
- VII - fomentar o desenvolvimento institucional para a modalidade de educação a distância, bem como a pesquisa em metodologias inovadoras de ensino superior apoiadas em tecnologias de informação e comunicação.

A necessidade de se criar o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) principalmente para a formação de professores que atuam na educação básica é questão relevante, tendo em vista os índices de acesso, permanência e sucesso da educação brasileira.

Portanto, o desafio imposto à Universidade de Brasília na implantação dos cursos da UAB tem sido a incorporação das estratégias e metodologias do ensino a distância em suas estruturas acadêmicas, a formação dos professores, a seleção de tutores, a produção de materiais didáticos e disciplinas no ambiente *Moodle*, e a oferta dos cursos, com qualidade, sem descaracterização dos objetivos e da missão institucional.

Nesse sentido, o Plano de Trabalho apresenta ações e investimentos que irão dar continuidade ao desenvolvimento e à implantação da modalidade de educação a distância na UnB, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos superiores em várias regiões do País, assegurando a manutenção dos cursos com a participação de recursos humanos qualificados.

4. PÚBLICO-ALVO

Professores, tutores, apoio acadêmico, colaboradores e coordenadores do Sistema Universidade Aberta do Brasil nos polos de apoio presencial de Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Alto Paraíso, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Araras, Barretos, Brasília (Asa Norte, Ceilândia, Gama e Planaltina), Buritis, Canelinha, Cavalcante, Cezarina, Cristalândia, Cristalina, Cruzeiro do Sul, Cuiabá, Franca, Goiás, Ipatinga, Itapetininga, Palmas, Posse, Rio Branco, Sarandi, Santo Antônio da Patrulha, Santo Antônio do Descoberto, Santos e Vitória na oferta de 08 (oito) cursos de licenciaturas (Artes Visuais, Educação Física, Física, Geografia, Letras – Português, Música, Pedagogia e Teatro), em que no máximo 1.137 alunos serão beneficiados.

5. METAS DE FORMAÇÃO

O objeto do presente Plano de Trabalho são os licenciados formados pelos cursos integrantes do Sistema UAB.

A meta da Universidade de Brasília, para o período de 2020-2025, é realizar a gestão acadêmica e a produção de material com vistas à formação de até 1137 alunos ingressantes, de forma contributiva ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/2014) e às Diretrizes da Política Nacional de Formação de Professores.

Abaixo, segue o detalhamento dos cursos, o número de vagas/alunos ativos, as datas previstas para início e fim das atividades e a lista de polos de apoio presencial.

Lista dos cursos ofertados

Curso	Editais	Vagas/Alunos	Início	Encerramento
Artes Visuais	05/2018	66	03/2020	03/2024
Educação Física	05/2018	140	03/2020	03/2024
Física	05/2018	176	03/2020	12/2025
Física	75/2014	11	08/2017	08/2023
Geografia	05/2018	134	03/2020	03/2024
Geografia	75/2014	88	08/2017	07/2022
Letras - Português	05/2018	133	03/2020	03/2024
Música	05/2018	144	03/2020	03/2024
Pedagogia	05/2018	144	03/2020	03/2024
Teatro	05/2018	101	03/2020	03/2024
Meta de Formação				1137

Lista dos cursos por polo de apoio presencial

Curso	Editais	Polo	Alunos
Artes Visuais	05/2018	APARECIDA DE GOIÂNIA/GO	34
		BARRETOS/SP	9
		ITAPETININGA/SP	23
		POSSE/GO	3
Educação Física	05/2018	BARRETOS/SP	29
		BURITIS/MG	27
		CANELINHA/SC	27
		SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS	30
		SARANDI/RS	25
Física	05/2018	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO	29
		BRASÍLIA- ASA NORTE/DF	36
		BRASÍLIA- CEILÂNDIA/DF	28
		BRASÍLIA- GAMA/DF	32
		BRASÍLIA- PLANALTINA/DF	32
		ITAPETININGA/SP	3
		SANTOS/SP	24
Física	75/2014	BURITIS/MG	8
		ITAPETININGA/SP	1
		SANTOS/SP	2
Geografia	05/2018	BARRETOS/SP	8
		BRASÍLIA- ASA NORTE/DF	19
		CRISTALINA/GO	16
		CRUZEIRO DO SUL/AC	16
		ITAPETININGA/SP	20
		SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO	29
Geografia	75/2014	SANTOS/SP	21
		DIAMANTINO/MT	10
		POSSE/GO	33
Letras - Português	05/2018	SANTOS/SP	45
		ANÁPOLIS/GO	27
		CAVALCANTE/GO	26
		CRISTALÂNDIA/TO	25
		IPATINGA/MG	23
Música	05/2018	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO	24
		ALEXÂNIA/GO	31
		ANÁPOLIS/GO	29
		FRANCA/SP	29
Pedagogia	05/2018	PALMAS/TO	30
		RIO BRANCO/AC	26
		ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO	28
		ANÁPOLIS/GO	27
		CAVALCANTE/GO	29
Teatro	05/2018	CEZARINA/GO	30
		GOIÁS/GO	28
		ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO	19
		ARARAS/SP	24
		ITAPETININGA/SP	24
Meta de Formação*			1137 alunos

* Esse é o número de matriculados, o qual pode ser o número máximo diplomados/certificados, a depender da taxa de

Período de execução do Plano de Trabalho: 11/12/2020 a 31/12/2025**6. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTRAPARTIDA**

O aporte orçamentário-financeiro à Universidade de Brasília viabilizará, por meio de convênio a ser firmado com a Capes, a realização das atividades acadêmicas dos cursos.

O valor total do Plano de Trabalho é de **R\$ 2.369.508,00** (dois milhões, trezentos e sessenta e nove e quinhentos e oito mil reais). Esse valor foi calculado tendo como parâmetros o custo-aluno definido pela Capes de R\$ 521,00 (quinhentos e vinte e um reais), o número de alunos/vagas ofertadas pela Universidade e o tempo de duração das ofertas.

Para executar o objeto, a UnB necessitará de um repasse da Capes no valor **R\$ 2.369.508,00** (dois milhões, trezentos e sessenta e nove e quinhentos e oito mil reais), valor proveniente do orçamento federal.

A UnB está ciente de que os recursos repassados pela Capes não poderão ser destinados ao pagamento de despesas de pessoal ativo, inativo ou pensionista da conveniente e das demais vedações constantes do artigo nº 18 da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019.

7. CRONOGRAMAS ESTIMATIVOS DE EXECUÇÃO E DE DESEMBOLSOS

As Tabelas 1 e 2, a seguir, demonstram, respectivamente, a previsão da demanda orçamentária da Universidade de Brasília por curso e ano e a demanda orçamentária por natureza de despesa e ano. A Tabela 3 apresenta a previsão financeira demandada pela Fundação de Apoio por finalidade e ano. Já a Tabela 4 traz a previsão da execução do objeto e do desembolso das parcelas pela Capes e pela UnB.

Tabela 1 - Previsão orçamentária demandada pela UnB por curso e ano

Início	Curso	Ano 1/2020	Ano 2/2021	Ano 3/2022	Ano 4/2023
1/2020	Artes Visuais	R\$34.386,00	R\$34.386,00	R\$34.386,00	R\$34.386,00
1/2020	Educação Física	R\$72.940,00	R\$72.940,00	R\$72.940,00	R\$72.940,00
1/2020	Física	R\$91.696,00	R\$91.696,00	R\$91.696,00	R\$91.696,00
02/2017	Física	R\$5.731,00	R\$5.731,00	R\$5.731,00	R\$5.731,00
1/2020	Geografia	R\$69.814,00	R\$69.814,00	R\$69.814,00	R\$69.814,00
02/2017	Geografia	R\$45.848,00	R\$45.848,00	R\$45.848,00	R\$45.848,00
1/2020	Letras - Português	R\$69.293,00	R\$69.293,00	R\$69.293,00	R\$69.293,00
1/2020	Música	R\$75.024,00	R\$75.024,00	R\$75.024,00	R\$75.024,00
1/2020	Pedagogia	R\$75.024,00	R\$75.024,00	R\$75.024,00	R\$75.024,00
1/2020	Teatro	R\$52.621,00	R\$52.621,00	R\$52.621,00	R\$52.621,00
1/2020	Total/ano (R\$)	R\$ 592.377,00	R\$ 592.377,00	R\$ 592.377,00	R\$ 592.377,00
TOTAL PLANO DE TRABALHO		R\$2.369.508,00			

Tabela 2 - Previsão orçamentária demandada pela UnB por finalidade e ano

Aplicação do Recurso							
Descrição da Despesa		Código da natureza da despesa	Ano 1/2020	Ano 2/2021	Ano 3/2022	Ano 4/ 2023	Total
Diárias -civil		3.3.90.14			R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
Pessoa Física	Diárias a colaborador eventual no País	3.3.90.36.02			R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 140.000,00
Passagens e despesas com locomoção		3.3.90.33			R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00
Indenizações e Restituições		3.3.90.93			R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39	R\$ 592.377,00	R\$ 592.377,00	R\$ 399.377,00	R\$ 399.377,00	R\$ 1.983.508,00
TOTAL			R\$2.369.508,00				

A conveniente deverá observar, quando da contratação de terceiros para execução de obras, serviços ou aquisição de bens vinculados à execução do objeto deste Convênio, as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas federais pertinentes às licitações e contratos administrativos, inclusive os procedimentos ali definidos para os casos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação.

Na Fundação de Apoio, o aporte orçamentário-financeiro será executado da seguinte forma:

Tabela 3 - Previsão financeira demandada pela Fundação de Apoio por finalidade

Plano de Aplicação	
RECEITAS	
Especificação	Valor Total (R\$)
A - Receita Principal	2.108.487,00
B - uso dos rendimentos	204.978,77
Total de Receitas	2.313.465,77
DESPESAS (receita principal e rendimentos)	

Especificação	Valor Total (R\$)
Diárias	98.083,61
Passagens e despesas com locomoção	170.044,35
Material de consumo	60.700,00
Estágio	462.000,00
Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física - Valor Bruto (contratação de celetistas mais encargos)**	1.201.111,99
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	321.525,82
Total de Despesas (deve ter o mesmo valor do total de receitas)	2.313.465,77

Obs: a execução pela Fundação poderá fazer com o que essa previsão anual se concretize e se consolide em anos seguintes, sem prejuízo à execução global do plano de trabalho pactuado e de seu valor.

Tabela 4 - Cronograma de desembolso previsto

Finalidade	Partícipe	Parcela	Mês/Ano	Valor em R\$
Financiamento das atividades iniciais dos cursos de graduação aprovados no Edital UAB nº 5/2018 e Edital UAB nº 75/2014.	Concedente	1ª	Nov/2020	R\$ 592.377,00
Financiamento das atividades iniciais dos cursos de graduação aprovados no Edital UAB nº 5/2018 e Edital UAB nº 75/2014.	Concedente	2ª	Abr/2021	R\$ 592.377,00
Financiamento das atividades iniciais dos cursos de graduação aprovados no Edital UAB nº 5/2018 e Edital UAB nº 75/2014.	Concedente	3ª	Abr/2022	R\$ 592.377,00
Financiamento das atividades iniciais dos cursos de graduação aprovados no Edital UAB nº 5/2018 e Edital UAB nº 75/2014.	Concedente	4ª	Abr/2023	R\$ 592.377,00
TOTAL				R\$ 2.369.508,00

OBS: O cumprimento do cronograma e o desembolso das parcelas subsequentes dependem da disponibilidade orçamentária-financeira do Governo Federal.

8. VIII - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Apresento o Plano de Trabalho detalhado acima ciente de que:

- Os recursos orçamentários-financeiros viabilizarão **exclusivamente** as atividades relacionadas aos cursos incluídos no Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) ofertados pela Universidade de Brasília (UnB).
- O valor dos repasses anuais poderá ser ajustado com base no fluxo discente e na disponibilidade orçamentaria da Capes;
- Os dados acadêmicos e do alunado deverão ser atualizados nas plataformas computacionais da IPES e do Sistema UAB conforme fluxo acadêmico;
- Em qualquer hipótese** os recursos de custeio das atividades do Sistema UAB deverão ser utilizados para o pagamento de bolsas, a qualquer título ou finalidade, diretamente pela IES ou por intermédio de fundações de apoio, como por exemplo: a) de tutoria; b) de docência; c) de pesquisa; d) de gestão; e) de coordenação; f) de apoio administrativo; e g) de suporte tecnológico.
- Qualquer alteração na versão final do Plano de Trabalho deverá ser encaminhada à Capes para prévia análise;
- Havendo orientações supervenientes, oriundas de auditorias da Controladoria-Geral da União (CGU), do Tribunal de Contas da União (TCU), do Ministério Público da União (MPU) ou de outros órgãos de controle, a Capes poderá, enquanto órgão concedente dos recursos orçamentários/financeiros, paralisar os repasses até que os fatos sejam esclarecidos e as determinações atendidas.

Brasília, na data da assinatura.

Prof.ª Letícia Lopes Leite

Coordenadora-Geral da UAB/UnB

Diretora do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais

Universidade de Brasília

Tomando conhecimento do presente Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação UAB da UnB, ratifico a proposta. Desde já:

- Prezarei pelo rígido controle dos cadastros discentes;

2. Solicitarei aos órgãos de controle internos na Instituição que orientem e acompanhem preventivamente a execução dos recursos orçamentários/financeiros repassados;
3. Farei constar nos relatórios de gestão da instituição as informações pertinentes ao Plano de Trabalho em tela, como os aportes orçamentários/financeiros e os relatórios de cumprimento do objeto, parciais e finais.

Brasília, na data da assinatura.

Prof.^a Márcia Abrahão Moura
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Lopes Leite, Diretor(a) do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais**, em 13/11/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 20/11/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11949130** e o código CRC **7072B472**.